



**SANTO ANTÔNIO DO AMPARO  
MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.244.335/0001-10 Tel: (35)3863-2777  
RUA: RUA JOSE COUTINHO, 39, CENTRO - CEP:  
37262-000

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO AMPARO**

Decreto N° 2181/2025  
Tipo: Decreto de Crédito Suplementar  
Cobertura: Superávit Financeiro

**CARLOS HENRIQUE AVELAR**, Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, estado de MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n° 4.320/64 e na Lei Municipal n°2199, de 22 de Novembro de 2024

**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais) destinados a atender às dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

FUNCIONAL	VALORES
02.007.002.10.301.0210.2361.33903000 - Ficha: 1226 - Fonte: 2621000	4.000,00
02.007.002.10.301.0210.2361.33903000 - Ficha: 1227 - Fonte: 2600000	5.000,00
02.010.001.15.451.0501.3083.44905100 - Ficha: 1242 - Fonte: 2710000	20.000,00
02.007.002.10.302.0211.2111.33933900 - Ficha: 1264 - Fonte: 2621000	17.000,00
02.007.002.10.302.0211.2107.33903900 - Ficha: 1276 - Fonte: 2600000	21.000,00
02.007.002.10.301.0210.2099.33903200 - Ficha: 1287 - Fonte: 2600000	12.000,00
02.007.002.10.302.0211.2111.33933900 - Ficha: 1327 - Fonte: 2600000	5.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>84.500,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**SANTO ANTÔNIO DO AMPARO - MINAS GERAIS, 03 de Novembro de 2025**

**CARLOS HENRIQUE**

**AVELAR:59678526620**

Assinado de forma digital por

CARLOS HENRIQUE

AVELAR:59678526620

Dados: 2026.02.06 09:23:18 -03'00'

**CARLOS HENRIQUE AVELAR**  
CPF - 596.785.266-20

**Prefeito Municipal**

